



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PARAÍBA
Campus João Pessoa

COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Ata da reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações do dia 12 de março de 2010.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dez, às 17:00 horas, na sala da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, sob a coordenação da professora SUZETE ÉLIDA NÓBREGA CORREIA, ocorreu mais uma reunião do Colegiado do CST em Sistemas de Telecomunicações, onde estiveram presentes os professores LUIZ GUEDES CALDEIRA, PAULO HENRIQUE DA FONSECA SILVA, JEFFERSON COSTA E SILVA e CHAQUIBE COSTA DE FARIAS. Na pauta foram discutidos os seguintes processos:

- i) Processo nº. 23052.000089/2010-84, formalizado em 06/01/2010, pelo aluno ADILSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo a data final do semestre letivo 2010.1 como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia.
- ii) Processo nº. 23052.011582/2009-96, formalizado em 11/12/2009, pelo aluno ARIOSVALDO PEREIRA CAMPOS NETO, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo

deferimento do processo, estabelecendo a data final do semestre letivo 2010.1 como limite para cursar o restante das disciplinas, bem como término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia.

- iii) Processo nº. 23052.011778/2009-81, formalizado em 16/12/2009, pelo aluno AURICLÉCIO PATREZZI LIMEIRA DA SILVA, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo a data final do semestre letivo 2010.1 como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia.
- iv) Processo nº. 23052.000091/2010-53, formalizado em 07/01/2010, pelo aluno DANIEL GOMES DA SILVEIRA, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo a data final do semestre letivo 2010.1 como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia.
- v) Processo nº. 23052.001702/2010-81, formalizado em 24/02/2010, pela aluna DAYSE EMÍLIA DE SIUZA MARINHO, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar da aluna, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo a data final do semestre letivo 2010.1 como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia.
- vi) Processo nº. 23052.001286/2010-11, formalizado em 22/02/2010, pelo aluno DIEGO FÉLIZ BESERRA DE LIMA, em que solicita **reabertura de matrícula**. O Colegiado de Curso decidiu pelo **indeferimento do processo**, uma vez que não há nos autos do processo justificativa plausível que favoreça a não aplicação do que está previsto no Art.14, Anexo 01, das Normas Didáticas do Ensino Superior vigentes no IFPB.

- vii) Processo nº. 23052.010639/2009-30, formalizado em 10/11/2009, pelo aluno FABIO AMORIM DE ALMEIDA, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo a data final do semestre letivo 2010.1 como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia.
- viii) Processo nº. 23052.011675/2009-11, formalizado em 14/12/2009, pelo aluno FABIO QUEIROZ LOPES, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo a data final do semestre letivo 2010.1 como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia.
- ix) Processo nº. 23052.011908/2009-85, formalizado em 21/12/2009, pelo aluno FELIPE CYSNEIROS WANDERLEY DE ALMEIDA, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo a data final do semestre letivo 2010.1 como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia.
- x) Processo nº. 23052.002991/2010-35, formalizado em 11/03/2010, pelo aluno FELIPE JOSÉ GOMES DE SOUSA, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo a data final do semestre letivo 2010.1 como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia.
- xi) Processo nº. 23052.011816/2009-03, formalizado em 17/12/2009, pelo aluno HERALDO MONTEIRO DE MELO, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo a data final do semestre letivo 2010.1 como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia.

- xii) Processo nº. 23052.000558/2010-65, formalizado em 02/02/2010 pelo aluno HYALLISSON DE OLIVEIRA SILVA, em que solicita **reabertura de matrícula**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, uma vez que, há possibilidade de integralização curricular.
- xiii) Processo nº. 23052.011217/2009-81, formalizado em 01/12/2009, pelo aluno JEFERSON SANTOS DA SILVA, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo a data final do semestre letivo 2010.1 como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia.
- xiv) Processo nº. 23052.001430/2010-19, formalizado em 23/02/2010, pelo aluno JONATA RODRIGUES GUIMARÃES, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo a data final do semestre letivo 2010.1 como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia.
- xv) Processo nº. 23052.011875/2009-73, formalizado em 18/12/2009, pelo aluno KLEBER JOSE DE LIMA DA COSTA BARROD, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo a data final do semestre letivo 2010.2 como limite para cursar limite para cursar o restante das disciplinas, bem como término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia.
- xvi) Processo nº. 23052.002617/2010-30, formalizado em 05/03/2010, pela aluna MARIA APARECIDA DE JESUS FREIRE, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar da aluna, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo a data final do semestre letivo 2010.1 como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia.

Militar da Paraíba. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo a data final do semestre letivo 2010.1 como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia.

xxii) Processo nº. 23052.000772/2010-11, formalizado em 05/02/2010, pela aluna SAMARA DE PAIVA LACERDA, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar da aluna, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo a data final do semestre letivo 2010.1 como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia.

xxiii) Processo nº. 23052.001267/2010-94, formalizado em 22/02/2010, pela aluna TATIANE DA SILVA ALVES, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar da aluna, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo a data final do semestre letivo 2010.1 como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia.

xxiv) Processo nº. 23052.002220/2010-48, formalizado em 02/03/2010, pelo aluno UIRÁ DE MENDONÇA ARRUDA, em que solicita **dilatação de prazo**. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo a data final do semestre letivo 2010.1 como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia.

xxv) Processo nº. 23052.001521/2010-54, formalizado em 23/02/2010, pelo aluno WYLLYAMSON GOUVEIA FALCÃO, em que solicita **dilatação de prazo**. O referido aluno justifica que sua monografia está em fase de conclusão. O Colegiado de Curso, a partir da análise do histórico escolar do aluno, decidiu pelo **deferimento do processo**, estabelecendo a data final do semestre letivo 2010.1 como limite para o término do trabalho de conclusão de curso e defesa da monografia.